



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2022/6320002-02 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço **Unitário**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR2022/6320002-02**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 07/04/2022 até às 10:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

- 1ª. Abertura dia, **07/04/2022 às 10:00h** (envelope 1);
- 2ª. Abertura dia, **14/04/2022 às 10:00h** (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **07/04/2022 às 10:00h** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **14/04/2022 às 10:00h**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.



3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.



- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2022/ 6320002-02

Dia, 07/04/2022 até às 10:00 h.

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2022/6320002-02

Dia, 14/04/2022 até às 10:00 h.

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca/modelo do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias e deverá ser assinada pelo Responsável pela empresa ou Procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato. Ainda, a proposta deverá conter dados que identifiquem a empresa que apresentou a proposta, por exemplo, ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou constar o carimbo da empresa.

4.7 Ainda, a(s) tabela(s) contendo as propostas também deverão ser apresentadas em formato digital tabelas em excel (.xls), entregue em CD ou Pen-Drive, com permissão de leitura, para importação dos dados.

LOTE	NUMERO	CNPJ	VALOR_UNITARIO	GARANTIA MESES	MARCA	MODELO	OBSERVACAO
1	1						
1	2						



A planilha deve conter a linha de cabeçalho das colunas, tal qual esse modelo. O Modelo de planilha já contendo os itens a serem cotados, estará disponível junto ao edital.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:



5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para



aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2 Colocar os Dados Bancários(**Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa**) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

9.3 Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.



11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.



12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br.

Santa Maria - RS, 23 de Fevereiro de 2022.

Eliana Hoffmann
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita
sob o CNPJ nº _____/_____-_____ sediada na cidade de
_____ Estado _____ à rua
_____, nº _____
bairro _____, CEP _____-_____, Fone:
_____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que
até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação
no presente processo licitatório,** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2022/6320002-02

....., inscrito no
CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador (a) da Carteira de
Identidade n. e do CPF n.,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ _____
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório nº 2022/6320002-02
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2022.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência nº 2022/6320002-02, Processo nº 2022/6320002-02 FATEC.

Em ____/____/2022.

Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022/6320002-02

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2021/6320002-03, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO**, pelo período de 12 meses, a **CONCORRENCIA N.º 2022/6320002-02**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2022/6320002-02**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2022/6320002-02**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de de 2022.



ANEXO VI

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	100	Frasco	Álcool Etílico Absoluto UV HPLC, Espectroscópico 1000ml, Dinâmica (etanol) CAS 64-17-5, Fórmula C ₂ H ₅ OH - Álcool etílico absoluto UV/HPLC, espectroscópico fórmula C ₂ H ₅ OH, peso molecular 46,07, dosagem mín. 99,5%, água (H ₂ O) máx. 0,20%, cor (apha) máx. 10, solubilidade em H ₂ O passa teste, resíduos após evaporação máx. 0,001%, acetona álcool isopropílico passa teste, ácidos tituláveis máx.0,0005MEQ.G-1, bases tituláveis máx. 0,0002MEQ.G-1, substâncias que reduzem o KMNO ₄ passa teste, aparência líquido incolor, ponto de fusão 117°C, ponto de ebulição 78°C.
2	100	Frasco	Álcool Etílico Anidro ACS, 99,5%, CAS 64-17-5. Frasco com 1000 mL - Álcool Etílico Anidro ACS, fórmula linear CH ₃ CH ₂ OH, peso molecular 46.07, pureza mínima de 99,5%, número CAS 64-17-5. Frasco com 1000 mL.
3	100	Frasco	Álcool Etílico Absoluto Anidro, grau biologia molecular, 99,7%, CAS 64-17-5. Frasco com 1000 mL - Álcool Etílico Absoluto Anidro, grau biologia molecular, livre de DNase e RNase, fórmula linear CH ₃ CH ₂ OH, peso molecular 46.07, pureza mínima de 99,7%, número CAS 64-17-5. Frasco com 1000 mL.
4	100	Frasco	Álcool Etílico P.A., 95%, CAS 64-17-5. Frasco com 1000 mL - Álcool Etílico P.A., fórmula linear CH ₃ CH ₂ OH, peso molecular 46.07, pureza mínima de 95%, número CAS 64-17-5. Frasco com 1000 mL.
5	100	Frasco	Ácido Sulfúrico ACS, 98%, CAS 7664-93-9. Frasco com 1000 mL - Ácido Sulfúrico ACS, fórmula molecular H ₂ O ₄ S, peso molecular 98.08, pureza mínima de 98%, número CAS 7664-93-9. Frasco com 1000 mL.
6	10	Unidade	Alcoômetro Gay Lussac, escala 0 a 100° GL - Alcoômetro Gay Lussac, escala de 0 a 100° GL. Com divisões de 1° GL. Comprimento: 320 mm. Preço por unidade.
7	50	Frasco	Ácido Sulfúrico P.A., 95%, CAS 7664-93-9. Frasco com 1000 mL - Ácido Sulfúrico P.A., fórmula molecular H ₂ O ₄ S, peso molecular 98.08, pureza mínima de 95%, número CAS 7664-93-9. Frasco com 1000 mL.
8	50	Frasco	Ácido Sulfúrico 95-97% Pa Acs Iso - Acido Sulfurico 95-97% Pa Acs Iso - Concentração 95% / Densidade 1,84 (Kg/L) Embalagem de 1000ml. Preço por frasco.
9	20	Unidade	Catodo de sequenciador – Recipiente com tampão de catodo. Equivalente ou superior a marca de referência: SeqStudio™ Cathode Buffer Container, Thermo Fisher Scientific. Preço por unidade.
10	100	Unidade	Estante (Rack, suporte) 4 faces. Para acomodar 4 tubos Falcon 50 mL; 12 tubos Falcon 15 mL; 32 microtubos Eppendorf de 1,5 mL; 32 microtubos Eppendorf de 0,5 mL - Estante (Rack, suporte) 4 faces, retangular para 4 tamanhos diferentes de tubos, fabricado em polipropileno autoclavável. Possui encaixes nas laterais possibilitando o uso de diversos racks conjugados. Com capacidade para acomodar: 4 tubos cônicos tipo Falcon com capacidade de 50 mL; 12 tubos cônicos tipo Falcon com capacidade de 15 mL; 32 microtubos tipo Eppendorf de 1,5 mL; 32 microtubos tipo Eppendorf de 0,5 mL. Preço por unidade.
11	100	Unidade	Estante (Rack, suporte) em polipropileno para tubos falcon, 30 tubos de 15 mL ou 20 tubos de 50 mL - Estante (Rack, suporte) para tubos do tipo falcon. Fabricado em polipropileno autoclavável, pode acomodar na posição vertical até 30 tubos de 15 mL ou 20 tubos de 50 mL. Preço por unidade.
12	50	Frasco	Formaldeído (Formol) P.A. ACS, 37%, CAS 50-00-0. Frasco com 1000 mL - Formaldeído (Formol) P.A. ACS, fórmula molecular CH ₂ OCH ₂ O, peso molecular 30.03, concentração mínima 37%, em H ₂ O, estabilizado com 6-9% metanol, número CAS 50-00-0. Frasco com 1000 mL.
13	50	Frasco	Formaldeído (Formol) solução 10% tamponada, CAS 50-00- 0. Frasco com 1000 mL - Formaldeído (Formol), fórmula molecular CH ₂ OCH ₂ O, peso molecular 30.03, concentração mínima 10%, em H ₂ O, tamponado em tampão fosfato (fosfato de sódio monobásico e fosfato de sódio dibásico), número CAS 50-00-0. Frasco com 1000 mL.
14	100	Unidade	Kit de RT-PCR 2019-nCoV – Kit de RT-PCR 2019-nCoV, 1000rxn, de qualidade igual ou superior a IDT® Integrated DNA Technologies.
15	50	Caixa	Kit de extração de DNA genômico de plantas - Kit/conjunto para extração de DNA genômico de plantas, contendo tampões de lise, RNase, solução de precipitação, binding beads, solução de lavagem e tampão de eluição. Qualidade equivalente ou superior à marca de referência: Thermo Scientific™ MagMAX™ Plant DNA Isolation Kit. Preço por caixa.
16	100	Unidade	Kit/conjunto contendo 500U de enzima Taq DNA polimerase, concentração 5U/microlitro. - Conjunto deve conter tampão de reação 10X e solução de cloreto de magnésio em frascos separados.
17	100	Unidade	Kit/conjunto contendo 500U de enzima Taq DNA polimerase, High Fidelity, concentração 5U/microlitro. - Conjunto deve conter tampão de reação 10X e solução de cloreto de magnésio em frascos separados. O produto deve apresentar qualidade igual ou superior a marca referência: Platinum™ Taq DNA Polymerase High Fidelity, Thermo Fisher Scientific.
18	100	Unidade	Kit para PCR por transcriptase reversa (RT-PCR) - Kit para PCR por transcriptase reversa



			(RT-PCR), RT-PCR quantitativo em tempo real (qRT-PCR). O produto deve apresentar qualidade igual ou superior a marca referência: SuperScript™ IV First-Strand Synthesis System, Thermo Fisher Scientific.
19	100	Unidade	Kit/conjunto para PCR em tempo real, HotStart, para no mínimo 200 reações de 50µL. - Kit contendo mistura de reação 2X e todos os componentes da reação (exceto primer e DNA molde), água livre de endonucleases, tampão otimizado e controle de qPCR 5X, corante SYBR green.
20	20	Unidade	Lâmpada especial ultravioleta (UV) com ação germicida, 30WG13T8 , 90cm de comprimento, para cabine asséptica para PCR - Lâmpada especial ultravioleta (UV) com ação germicida, 30W/G30T8, 90 cm comprimento, para cabine asséptica para PCR. Preço por unidade.
21	20	Unidade	Lâmpada especial ultravioleta (UV) com ação germicida, 30W/G13T8, 45cm, para cabine asséptica para PCR - Lâmpada especial ultravioleta (UV) com ação germicida, 30W/G30T8, 45cm comprimento, para cabine asséptica para PCR. Preço por unidade.
22	20	Unidade	Lâmpada especial ultravioleta (UV) com ação germicida, 30W , 90cm de comprimento, para cabine asséptica para PCR - Lâmpada especial ultravioleta (UV) com ação germicida, 30W/G30T8, 90 cm comprimento, para cabine asséptica para PCR. Preço por unidade.
23	20	Unidade	Lâmpada especial ultravioleta (UV) com ação germicida, 30W, 45cm, para cabine asséptica para PCR - Lâmpada especial ultravioleta (UV) com ação germicida, 30W/G30T8, 45cm comprimento, para cabine asséptica para PCR. Preço por unidade.
24	10	Frasco	Lugol concentrado (forte) para diversas técnicas de microscopia. Frasco com 500 mL. - Lugol concentrado (forte) para diversas técnicas de microscopia. Concentração mínima 5% de Iodo metálico + 10 % de Iodeto de potássio. Validade igual ou superior a 2 anos. Frasco com 500 mL.
25	20	Unidade	Micropipeta monocal de volume fixo, 50 microlitros, autoclavável - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO CAPACIDADE DE 50 MICROLITROS. Compatível com uma grande variedade de ponteiros disponíveis no mercado. Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico). Pistão interno em aço inoxidável polido. Com ejetor automático de ponteiros. Totalmente autoclavável. Com relatório de calibração em conformidade com o padrão ISO8655. Preço por unidade.
26	20	Unidade	Micropipeta monocal de volume variável, de 5 a 50 microlitros - Micropipeta monocal de volume variável, capacidade de 5 a 50 microlitros. Com visor digital (não eletrônico), ejetor de ponteiros e parte inferior autoclavável. Preço por unidade.
27	10	Unidade	Micropipeta multicanal (8 canais) de volume variável, de 1 a 10 microlitros. Visor Digital. Autoclavável. - MICROPIPETA MULTICANAL (8 CANAIS) DE VOLUME VARIÁVEL CAPACIDADE 1 a 10 MICROLITROS. A dispensação pode ser regulada tanto pelo botão de ajuste de volume como no botão de dispensação. Visor Digital (não eletrônico) com numeração de fácil leitura para perfeita visualização do volume selecionado. Pistão interno em aço inoxidável polido. Codificação de volume através de cores. Com ejetor automático de ponteiros. Totalmente autoclavável a 121°C por 20 minutos. Preço por unidade. Enviar catálogo.
28	10	Unidade	Micropipeta multicanal (8 canais) de volume variável, de 20 a 200 microlitros. Visor Digital. Autoclavável. - MICROPIPETA MULTICANAL (8 CANAIS) DE VOLUME VARIÁVEL CAPACIDADE 20 a 200 MICROLITROS. A dispensação pode ser regulada tanto pelo botão de ajuste de volume como no botão de dispensação. Visor Digital (não eletrônico) com numeração de fácil leitura para perfeita visualização do volume selecionado. Pistão interno em aço inoxidável polido. Codificação de volume através de cores. Com ejetor automático de ponteiros. Totalmente autoclavável a 121°C por 20 minutos. Enviar catálogo.
29	200	Pacote	Ponteira tipo Gilson de 5 a 50 microlitros, COM filtro. Livre de DNase, RNase e pirogênios. Pacote com 1000 unidades - Ponteira tipo Gilson com capacidade para volumes entre 5 e 50 microlitros, COM filtro, ponta longa, autoclavável, fabricada em polipropileno na cor amarela ou natural. Livre de DNase, RNase e pirogênios. Pacote com 1000 unidades.
30	200	Pacote	Ponteira tipo Gilson de 0,1 a 10 microlitros, COM filtro. Livre de DNase, RNase e pirogênios. Ponta LONGA. Pacote com 1000 unidades - Ponteira tipo Gilson com capacidade para volumes entre 0,1 e 10 microlitros, COM filtro, ponta LONGA, autoclavável, fabricada em polipropileno na cor natural. Livre de DNase, RNase e pirogênios. Pacote com 1000 unidades.
31	100	Unidade	Reagente para limpeza enzimática de produto de amplificação por PCR - Reagente para limpeza enzimática de produto de amplificação por PCR, responsável por hidrolisar o excesso de primers e nucleotídeos em uma única etapa. Produto de qualidade igual ou superior a marca de referência: ExoSAP-IT™ PCR Product Cleanup Reagent. Preço por unidade.
32	100	Embalagem	Reservatório coxinho para micropipetas multicanal - Recipiente usado para colocação de líquidos e reagentes para aspiração destes por micropipetas multicanal (de 8 ou 12 canais). Embalagem contendo 30 unidades.
33	100	Pacote	Strip de tubos com tampas ópticas anexas para PCR, com 8 poços de 0,2mL – Strip de tubos com tampas ópticas anexas para PCR, com 8 poços de 0,2mL. Qualidade equivalente ou superior a marca de referência: Micro-Amp™ 8-tube strip, Applied Biosystems™, Thermo Fisher Scientific. Preço por embalagem com 125 strips.



34	100	Embalagem	Strip de tubos com tampas ópticas anexas para PCR, com 8 poços de 0,1mL – Strip de tubos com tampas ópticas anexas para PCR, com 8 poços de 0,1mL. Qualidade equivalente ou superior a marca de referência: Micro-Amp™ 8-tube strip, Applied Biosystems™, Thermo Fisher Scientific. Preço por embalagem com 125 strips.
35	100	Pacote	Tubo do tipo falcon, 15 mL. Estéril, embalado individualmente, livre de DNase e RNase, autoclavável, graduado, com fundo cônico e tampa de rosca. Pacote com 50 unidades - Tubo do tipo falcon com capacidade de 15 mL. Fabricado em polipropileno, estéril, embalado individualmente, livre de DNase e RNase, autoclavável, graduado, com fundo cônico e tampa de rosca. Preço por pacote com 50 unidades.
36	100	Frasco	Xileno P.A. ACS, 99,8%, CAS 1330-20-7. Frasco com 1000 mL - Xileno P.A. ACS, mistura de isômeros orto, para e meta, fórmula linear C ₆ H ₄ (CH ₃) ₂ , peso molecular 106.17, pureza mínima de 99,8%, número CAS 1330-20-7. Frasco com 1000 mL.
37	100	Frasco	Xileno P.A., 98%, CAS 1330-20-7. Frasco com 1000 mL - Xileno P.A., mistura de isômeros orto, para e meta, fórmula linear C ₆ H ₄ (CH ₃) ₂ , peso molecular 106.17, pureza mínima de 98%, número CAS 1330-20-7. Frasco com 1000 mL.
38	10	Unidade	Termômetro químico para uso geral. Fabricado em vidro, com enchimento interno de líquido ecológico vermelho ou azul, escala externa permanente e possibilidade de imersão total. Escala -10 a +150 °C, com divisão de 1°C e limite de erro de +-1°C. Preço por unidade.
39	10	Unidade	Termômetro para uso em estufas. Fabricado em vidro, escala interna, enchimento com líquido ecológico. Comprimento do corpo: 150 mm, diâmetro do corpo: 11,75 mm, diâmetro da haste: 7mm, comprimento da haste: 120 mm. Escala -10 a +110°C, com divisão de 1°C e limite de erro de +-1°C. Preço por unidade.
40	200	Caixa	Luva de segurança, fabricada em borracha nitrílica. Sem talco ou amido. Tamanho PP. - Caixa com 100 unidades. Luva de segurança fabricada em borracha nitrílica. Para ser utilizada como EPI em laboratórios, com forma anatômica e sem talco ou amido. Tamanho PP. Preço por caixa com 100 unidades.
41	200	Caixa	Luva de segurança, fabricada em borracha nitrílica. Sem talco ou amido. Tamanho P. - Caixa com 100 unidades. Luva de segurança fabricada em borracha nitrílica. Para ser utilizada como EPI em laboratórios, com forma anatômica e sem talco ou amido. Tamanho P. Preço por caixa com 100 unidades.
42	200	Caixa	Luva de segurança, fabricada em borracha nitrílica. Sem talco ou amido. Tamanho M. - Caixa com 100 unidades. Luva de segurança fabricada em borracha nitrílica. Para ser utilizada como EPI em laboratórios, com forma anatômica e sem talco ou amido. Tamanho M. Preço por caixa com 100 unidades.
43	200	Caixa	Luva de segurança, fabricada em borracha nitrílica. Sem talco ou amido. Tamanho G. - Caixa com 100 unidades. Luva de segurança fabricada em borracha nitrílica. Para ser utilizada como EPI em laboratórios, com forma anatômica e sem talco ou amido. Tamanho G. Preço por caixa com 100 unidades.
44	200	Rolo	Papel alumínio. Preço por rolo de dimensões 30 cm x 100 m. - Papel alumínio. Rolo com largura de 30 centímetros e comprimento de 100 metros. Preço por rolo.
45	200	Pacote	Microtubo tipo Eppendorf, capacidade de 1,5 mL. Cor âmbar, fundo cônico, tampa de pressão lisa. Pacote com 500 unidades. - Microtubo para centrifugação do tipo Eppendorf, com capacidade de 1,5 mL. Confeccionado em polipropileno, autoclavável, com cor ÂMBAR, fundo cônico, graduação e tampa de pressão lisa tipo snap cap para identificação da amostra. Preço por pacote com 500 unidades.
46	200	Pacote	Pipeta de Pasteur, em polietileno transparente, estéril, embalagem individual, capacidade de 3 mL. Pacote com 500 unidades. - Pipeta de Pasteur. Fabricada em polietileno transparente, estéril, graduada, embalada individualmente e com capacidade de 3 mL. Pacote com 500 unidades.
47	100	Unidade	Shrimp Alkaline Phosphate (SAP) - Qualidade equivalente ou superior a marca de referência: Applied Biosystems™
48	100	Caixa	Adesivo selante (filme adesivo) para microplaca de 96 poços. Ref: UC-500. - Adesivo selante (filme adesivo) para microplacas de 96 poços, sensível à pressão, com clareza óptica que atenda aos padrões ópticos de PCR em tempo real. Adesivo de silicone fabricado em polipropileno de alta resistência. Espessura de aproximadamente 60 micrômetros. Dimensões de aproximadamente 135 x 80 mm. Protege de contaminação cruzada em aplicações de PCR. Suporta temperaturas de -20°C à + 104°C. Livre de RNases, Dnases e pirogênicos. Caixa com 100 unidades. Qualidade equivalente ou superior a marca de referência: Axygen.
49	50	Unidade	Cartucho para sequenciador - Cartucho para sequenciador 250 injeções / 1000 reações Comprimento (métrico): 49,5 cm. Altura (métrica): 44,2 cm. Largura (métrica): 64,8 cm. Comprimento capilar: 28 cm. Aplicativos recomendados: Sequenciação de Variante Rara, Resequenciamento, Sequenciamento Comparativo (Mutações Somáticas - 10:50), Análise de Fragmento (Desnaturação), Sequenciamento de Leitura Curta, Sequenciamento De Novo - Rendimento baixo a médio, Sequenciamento Curto de Produto de PCR. Formato: Placa de 96 poços, tira de 8 tubos. Taxa de transferência: 4 Instrumentos Capilares. Modelo: Cartucho V2 Qualidade equivalente ou superior a marca de referência: Applied Biosystems™ SeqStudio™ Cartridge v2.
50	20	Unidade	Espátula para aplicação de insulfil - espátula para aplicação de insulfil película vinil. Qualidade igual ou superior ao produto de referência: espátula 3M Gold.



51	100	Unidade	Estante (Rack, suporte) reversível, com tampa. Para 96 microtubos de 0,5 ou 0,6 mL de um lado e 96 microtubos de 1,5 ou 2 mL do outro lado. Preço por unidade. - Estante (Rack, suporte) reversível (dupla face) com tampa e base em polipropileno autoclavável. Acomoda 96 microtubos de 0,5 ou 0,6 mL de um lado e 96 microtubos de 1,5 ou 2 mL do outro lado. Preço por unidade.
52	100	Unidade	Estante (Rack, suporte) dupla face para 96 microtubos de 0,5, 1,5 e 2,0 mL, em polipropileno - Estante (Rack, suporte) dupla face para 96 microtubos de 0,5, 1,5 e 2,0 mL, em polipropileno, com indicação numérica, empilhável, autoclavável. Preço por unidade.
53	30	Unidade	Formamida, recipiente com 25 mL, preço por unidade. - Formamida, recipiente com 25 mL, preço por unidade. Qualidade igual ou superior a Hi-Di™ Formamide, Applied Biosystems™.
54	100	Kit	Kit/conjunto com terminadores de cadeia fluorescentes - Contendo didesoxinucleosídeos trifosfatados (ddTNPs) fluorescentes, Taq-FS DNA polimerase, cloreto de magnésio, rTth pirofosfatase e tampão. O produto deve apresentar qualidade igual ou superior a marca de referência "BigDye Terminator v3.1" e ser compatível com o equipamento SeqStudio Genetic Analyzer. Kit com 100 reações.
55	150	Kit	Kit/conjunto para extração/purificação de ácidos nucleicos virais de fluidos corporais. - Contendo solução de lise, solução de ligação, soluções de lavagem, pérolas magnéticas (beads), proteinase K. Qualidade equivalente ou superior a marca de referência: Applied Biosystems™. Produto de referência: MagMAX™ CORE Nucleic Acid Purification (REF: A32702). Kit para 500 reações.
56	20	Kit	Kit/conjunto para PCR em tempo real, HotStart, para no mínimo 200 reações de 50µL. - Kit contendo mistura de reação 2X e todos os componentes da reação (exceto primer e DNA molde), água livre de endonucleases, tampão otimizado e controle de qPCR 5X, corante SYBR green.
57	50	Kit	Kit/conjunto para purificação de produtos de PCR - Kit/conjunto para purificação de produtos de PCR, baseado em ligação do dsDNA em sílica na presença de sais caotrópicos, kit contendo 250 colunas, tampões e demais componentes necessários. Com capacidade de purificação de dsDNA de 100bp-12kb, recuperação de DNA>80%, remoção de primers >99%, para amostras iniciais de 50ng-40µg de dsDNA.
58	40	Unidade	Limpa pó ar comprimido spray - Ar comprimido spray utilizado para a remoção de poeiras e outros resíduos sólidos em equipamentos. Preço por unidade.
59	250	Caixa	Microplaca com 96 poços para RT-qPCR. Transparente. Caixa com 25 placas. - Microplaca com 96 poços de 0,1 mL cada para RT-qPCR, em PP com 99,9% de pureza. Semi-Skirted e Low Profile. Certificado RNase/DNase free, apirogenico. Não Estéril. Otimizado para Fast PCR. Projetado para ABI termocicladores. Marca superior ou equivalente a Axygen, referência: PCR-96-LP-AB-C. Caixa com 25 placas.
60	100	Caixa	Microplaca para sequenciamento e PCR, com 96 poços, 10 microplacas por caixa. Preço por caixa. - Microplaca para sequenciamento e PCR, com 96 poços. Qualidade igual ou superior à marca Applied Biosystems™. Produto de referência: MicroAmp™ Optical 96-Well Reaction Plate (REF: N8010560). Quantidade: 10 microplacas por caixa. Preço por caixa.
61	20	Unidade	Micropipeta com capacidade de aspiração de 100 a 1000 microlitros (mcl). - Micropipeta com capacidade de aspiração de 100 a 1000 microlitros (mcl), tipo monocal. Ajuste de volume regulável, força mecânica/manual, com ejetor de ponteira, autoclavável com mínima checagem de precisão ou recalibração após esterilização, acessórios para calibração. Pistão em aço inox. Inexatidão menor ou igual a 2,0% no menor volume e 0,8% no maior volume; Imprecisão menor ou igual a 0,6% no menor volume e 0,2% no maior volume; adequação às normas técnicas estabelecidas pela ISO 8655 nas demais características.
62	20	Unidade	Micropipeta com capacidade de aspiração de 2 a 20 microlitros (mcl). - Micropipeta com capacidade de aspiração de 2 a 20 microlitros (mcl), tipo monocal. Ajuste de volume regulável, força mecânica/manual, com ejetor de ponteira, autoclavável com mínima checagem de precisão ou recalibração após esterilização, acessórios para calibração. Pistão em aço inox. Inexatidão menor ou igual a 5,0% no menor volume e 1,0% no maior volume; Imprecisão menor ou igual a 1,5% no menor volume e 0,3% no maior volume; adequação às normas técnicas estabelecidas pela ISO 8655 nas demais características.
63	20	Unidade	Micropipeta monocal de volume variável, de 10 a 100 microlitros. Autoclavável. - Micropipeta monocal de volume variável capacidade 10 a 100 microlitros. A dispensação pode ser regulada tanto pelo botão de ajuste de volume como no botão de dispensação. Visor Digital (não eletrônico) com numeração de fácil leitura para perfeita visualização do volume selecionado. Pistão interno em aço inoxidável polido. Codificação de volume através de cores. Com ejetor automático de ponteiros. Totalmente autoclavável a 121°C por 20 minutos. Preço por unidade. Enviar catálogo.
64	200	Caixa	Placas deep well e pentes - Placas deep well (12x15) e pentes (12x16). Kit de placas para Unixtractor 12 placas deep well e 12 pares de pentes (16 amostras cada). Qualidade equivalente ou superior a marca de referência: Uniscience
65	50	Caixa	Placa de silicone para vedação de microplacas de 96 poços. Caixa com 20 placas. Preço por caixa. - Placa de silicone para vedação de microplacas de 96 poços. Qualidade igual ou superior à marca Applied Biosystems™. Produto de referência: 96-well Septa for SeqStudio™ Genetic Analyzer (REF: A35641). Quantidade: caixa com 20 placas. Preço por caixa.



66	100	Rack	Ponteira tipo Gilson, de 0,1 a 10 microlitros. Autoclavável, ponta LONGA, COM filtro. Livre de DNase, RNase. Rack estéril com 96 unidades. - Ponteira universal com capacidade para volumes entre 0,1 e 10 microlitros. Autoclavável, fabricada em polipropileno na cor natural, ponta LONGA, COM filtro. Livre de DNase, RNase e pirogênios. Rack estéril com no mínimo 96 unidades.
67	100	Rack	Ponteira tipo Gilson de 0,2 a 20 microlitros, COM filtro. Livre de DNase, RNase e pirogênios. Rack estéril com no mínimo 96 unidades. - Ponteira tipo Gilson com capacidade para volumes entre 0,2 e 20 microlitros, COM filtro, autoclavável, fabricada em polipropileno na cor natural. Livre de DNase, RNase e pirogênios. Rack estéril com no mínimo 96 unidades.
68	100	Rack	Ponteira tipo Gilson, de 1 a 200 microlitros. Autoclavável, COM filtro. Livre de DNase, RNase e pirogênios. Rack estéril com 96 unidades. - Ponteira universal com capacidade para volumes entre 1 e 200 microlitros. Autoclavável, fabricada em polipropileno na cor amarela ou natural, COM filtro. Livre de DNase, RNase e pirogênios. Rack estéril com no mínimo de 96 unidades.
69	100	Unidade	Tampão BigDye™ Terminator v1.1 & v3.1 5X Sequencing Buffer – Qualidade equivalente ou superior a marca de referência: Applied Biosystems™
70	20	Unidade	Termômetro químico, de vidro, enchimento interno de líquido ecológico vermelho ou azul. Escala -20 a +110 °C. - Termômetro químico para uso geral. Fabricado em vidro, com enchimento interno de líquido ecológico vermelho ou azul, escala externa permanente e possibilidade de imersão total. Escala -20 a +110 °C, com divisão de 1°C e limite de erro de +-1°C. Preço por unidade.



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2022.

À
EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: (.....)

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 2022/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2019/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários(Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária CEP 97015-900, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00

Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações